ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Nº 257/2007

Exmo. Sr.
Ver. Ernani Mário Coelho Mello
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Erechim – RS

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 19/11/2007
Presidente

Prezado Senhor:

O Vereador abaixo subscrito, vem mui respeitosamente, amparado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, requerer , o envio desta solicitação aos órgãos competentes, para que seja providenciado a **CONSTRUÇÃO REDE DE ESGOTO NA RUA BELO CARDOSO , TRAVESSA 01 DO BAIRRO PRESIDENTE VARGAS .**

JUSTIFICATIVA:

- Estamos fazendo esta solicitação em função da necessidade que os moradores do local tem. Os interessados, estão hoje na condição de possuidores responsáveis tributários, consoante Art. 34 do Código Tributário Nacional e Art.14 do Código Tributário Municipal de Erechim, reconhecedores do Crédito do exeqüente exigido se comprometeram a pagar um valor total de R$ 2.037,67 dividido entre os moradores, conforme documentos anexos. Desta forma, tendo a Prova da Posse, sentimos o Direito de requerera instalação de REDE DE ESGOTO no referido local, onde há apenas, fossas de 2,5m de profundidade e agora, com a presença constante do calor, o odor que exala é muito forte e tem que ser limpa constantemente ou construídas novas fossas. Sendo assim, solicitamos que este requerimento seja atendido prontamente.

Erechim,19 de Novembro de 2007.

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 19/11/07
Horas: 9:00
Secretaria Geral

Vereador José da Cruz
Líder da Bancada PMDB

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUÍZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ERECHIM/RS

Processo n. 013/1.05.0008421-3

MUNICÍPIO DE ERECHIM, já qualificado nos autos da Ação de Execução Fiscal em epígrafe, por seu procurador firmatário, na condição de EXEQÜENTE, e **ANDRÉIA FÁTIMA RAMPI,** portadora do RG de n. 5101562618, inscrita no CPF sob o n. 016.968.090-88, **MARIA DE LURDES SOUZA BORGES,** portadora do RG de n. 8026552185, inscrita no CPF sob o n. 589.163.690-53, **JOÃO DORNELES,** inscrito no CPF sob o n. 003.695.970-33, **IRACEMA DE LURDES DE OLIVEIRA,** portadora do RG de n. 7063786839, inscrita no CPF sob o n. 897.494.210-00, **CASEMIRO DAMACENA,** portador do RG de n. 1077927299, inscrito no CPF sob o n. 347.238.700-97, **VALMIR DAMACENA**, portador do RG de n. 1087685069, inscrito no CPF sob o n. 000.236.290-29, **CLECI FÁTIMA CORREIA,** inscrita no CPF sob o n. 931.373.620-91, **CLAUDECIR CORREIA,** portador do RG de n. 9066854824, **AMARILDO PAULO KERBER,** portador do RG de n. 1044360632, inscrito no CPF sob o n. 519.173.780-68, **CRISTIANE HIPOLITO,** portadora do RG de n. 1097665382, inscrita no CPF sob o n. 017.966.180-98, **AFONSO DOS SANTOS,** portador do RG de n. 5097113641, inscrito no CPF sob o n. 018.203.560-35, **IVANI DIAS,** portadora do RG de n. 1081518647, inscrita no CPF sob o n. 813.021.930-15, **LUIZ CARLOS DIAS DE PAULA,** portador do RG de n. 1057792506, inscrito no CPF sob o n. 018.177.470-45, **ARNALDO DOS SANTOS,** portador do RG de n. 3098861291, inscrito no CPF sob o n. 020.354.850.70, **BENJAMIN BROCH,** portador do RG de n.

1058409915, inscrito no CPF sob o n. 308.658.670-20, **CLECI FERARRES,** portadora do RG de n. 5634433349, **SANDRA SOUZA BORGES,** portadora do RG de n. 1053538516, inscrita no CPF sob o n. 645.992.640-91, **MARIA CLAMER DA SILVA,** portadora do RG de n. 1077927299, inscrita no CPF sob o n. 807.784.530-49 e **ADEMIR CORREIA,** portador do RG de n. 1082839984, inscrito no CPF sob o n. 973.446.800-68, todos residentes e domiciliados sobre a Chácara n. 119, do Polígono Três Vendas, nesta cidade, que faz frente com a Rua Belo Cardoso, na condição de INTERESSADOS, vêm, à presença de Vossa Excelência, respeitosamente, dizer e requerer o que segue:

1. Os interessados estão na posse do imóvel urbano localizado à Rua Belo Cardoso, nesta cidade, denominado Chácara número Cento e Dezenove (119), do Polígono Três Vendas, nesta cidade, do qual o exeqüente possui crédito tributário a receber, consistente em IPTU, Taxa de Bombeiros, Taxa de Segurança contra Sinistro e Taxa de Lixo, dos exercícios de 2002, 2003 e 2004, tudo conforme Certidão de Dívida Ativa n. 5123/2005, do livro n. 91, lavrada em 16 de junho de 2005, que instrui o processo em epígrafe, da qual os interessados declaram terem ciência.

2. Os interessados, na condição de possuidores e responsáveis tributários, consoante artigo 34 do Código Tributário Nacional e artigo 14 do Código Tributário Municipal de Erechim, reconhecem o crédito do exeqüente exigido no processo epigrafado, conforme item anterior, no montante de **R$ 2.037,67(dois mil e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos),** e se comprometem a pagá-lo da seguinte forma: **05 (cinco) parcelas** iguais, mensais e consecutivas de **194,063 URM** cada, **com vencimento da primeira no dia 15 (quinze) de novembro de 2007** (dois mil e sete), e das demais no mesmo dia dos meses subseqüentes, pagável junto à tesouraria do Município, reajustáveis de acordo com a variação da URM ou outro índice oficial que vier substituí-la.

3. Os valores não pagos no vencimento tornam vencidas as demais prestações no primeiro dia de inadimplência de duas prestações (nos termos do § 1° do artigo 194 da Lei Municipal 3.694/2003), ao qual se atribui força executiva nos termos do artigo 2° da Lei Federal 6830/80, sendo dado prosseguimento aos atos executórios do processo supramencionado pelo valor total do saldo devedor.

4. Sobre os valores das prestações pagas em atraso incidirão multa e juros (multa de 5% e juros de 1% ao mês – arts. 192 e 193 do Código Tributário Municipal),

e correção monetária pela Unidade de Referência Municipal ou índice oficial que vier a substituí-la.

5. As custas e demais despesas processuais, inclusive complementares e/ou pendentes serão arcadas pelos interessados, que farão os pagamentos diretamente no foro local.

Isto posto, requerem a suspensão do presente processo pelo prazo do parcelamento (05 meses), para que se possibilite o cumprimento voluntário da obrigação.

Termos em que pedem e esperam deferimento.

Erechim, 30 de outubro de 2007.

Leandro Pogorzelski
OAB/RS 46.924

ANDRÉIA FÁTIMA RAMPI

MARIA DE LURDES SOUZA BORGES

JOÃO DORNELES

IRACEMA DE LURDES DE OLIVEIRA

CASEMIRO DAMACENA

VALMIR DAMACENA

CLECI FÁTIMA CORREIA

CLAUDECIR CORREIA

AMARILDO PAULO KERBER

CRISTIANE HIPOLITO

AFONSO DOS SANTOS

IVANI DIAS

LUIZ CARLOS DIAS DE PAULA

ARNALDO DOS SANTOS

BENJAMIN BROCH

CLECI FERARRES

SANDRA SOUZA BORGES

MARIA CLAMER DA SILVA

ADEMIR CORREIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

GUIA ÚNICA DE CUSTAS

2ª Vara Civel da Comarca de Erechim

Nº da Guia	Data de Emissão
013.07/0007511	09/10/2007

Processo: 013/1.05.0008421-3 Valor Ação: R$ 1.463,64 na propositura (88,2774 URC)

Requerente: Munícipio de Erechim

Requerido: Evaristo Telles da Maia

Natureza: Execução Fiscal do Município

→ Pagante: **Evaristo Telles da Maia**

URC atual: 17,9600

UPF atual: 9,9900

Via da Parte

TABELA	DESPESA	VALOR	
J.3[6].....	Conta de custas	7,60	0,4200 URC
I.24.a.Ctd..	Guias para pagamento de impostos e taxas	0,90	0,0500 URC
EBCT.AR.1...	AR: até 6 fls ou até 20 g (1 un.)	5,85	5,8500 R$
J.1[6].....	Distribuição do feito	9,60	0,5300 URC
.....	Despesas com Editais já cotados (1 un.)	239,05	13,3100 URC
I.1.A[6]....	Atos e termos - Letra A	103,50	5,7600 URC
.....	Despesa com condução (1 cond.)	17,96	1,0000 URC
TxJ.A7[1]...	Taxa Judiciária	9,57	0,9583 UPF

>>> Custas apuradas na proporção de 100%

TOTAL: 394,03

RECIBO

R$ 294,89

Ao(s) dez (10) dia(s) do mês de agosto (08) de dois mil e sete (2007), recebi de **ANA MARIA GONÇALVES DORNELLES**, a importância de DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS, referente ao pagamento dos honorários advocatícios fixados no processo de Execução Fiscal n. 1.03.0010261-7 E 1.05.0008421-3, que tramita na Comarca de Erechim, movido pelo Município de Erechim contra O EVARISTO TELLES DA MAIA.

Como prova da veracidade, firmo o presente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Leandro Pogorzelski
OAB/RS 46.924

Cartório do Registro de Imóveis

MUNICÍPIO E COMARCA DE ERECHIM

Oficial: Laudete Isabel Borgio de Andrade

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, que as Fls. 14 do Lv. 3"AD" sob nº 47.412, foi transcrito em data de 06 de Fevereiro de 1.961, o seguinte - imóvel:

CHÁCARA NÚMERO CENTO E DEZENOVE (119), do Poligono - Três Vendas, nesta cidade, com a área de DOIS MIL E QUATROCENTOS-CENTIARES (0,2400 ha), confrontando: ao Norte, por linha seca, -- com a chácara nº 120; ao Sul, por linha seca, com a chácara nº118 a Leste, por linhas secas, com as chácaras nºs. 112 e 114; e a - Oeste, por uma estrada, com a chácara nº 168;

Cujo título de CONCESSÃO GOVERNO expedido em 20 de Junho de 1.960, pelo Secretario da Agricultura Dr. Sigfried Heuser, sendo:

TRANSMITENTE: O Estado do Rio Grande do Sul.

ADQUIRENTE: EVARISTO TELLES DA MAIA, brasileiro, casado, agricultor, residente nesta cidade.

VALOR: Cr$ 1.295,00

REG.ANT: Não Consta.

AVERBAÇÃO: Não Consta.

Está devidamente selado e assinado pela Sub-Oficial - Dª. Lourdes Berdian Alberice, em exercício pleno.

"O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ".

ERECHIM, 08 DE AGOSTO DE 1.989.

OFICIAL

Prefeitura Municipal de ERECHIM

Rio Grande do Sul

Praça da Bandeira, 354 - Centro - CEP 99700-000

CNPJ: 87.613.477/0001-20 - Fone (54)3520-7000 Fax (54)3522-4229

Emissão	Período de Referência	Vencimento	Recibo/Parcela
07/11/2007	07/11/07	15/11/2007 - Encargos para pagamento até 15/11/2007	1046117/001/005

Incidência do Tributo
C - Classificação Tributária
I - Imóvel
O - Outras Bases
S - Sem Incidência

Dados do Imóvel

Dados do Contribuinte
9050 - EVARISTO TELLES DA MAIA - Insc.Municipal.:
PCA DA BANDEIRA, 354 CENTRO ERECHIM 99700-000 RS

Atividade

Tributos		Inc.	Base de Cálculo	Alíquota	Índice / Valor
1	P-IPTU	I			92,58
5	P-Tx Serviço de Bombeiros-Tx Segurança cont sinist	I			77,68
107	I-Taxa de Coleta de Lixo	I			48,37
152	P-Serv.coleta Transp,Trat Resid.sólidos-Tx coleta	I			30,91

Observações

Vencido multa 5% Juro 1% mês/fração-pagar até vencimento BANRISUL/BCO BRASIL/SICREDI/CAIXA FEDERAL/Lotéricas.Após somente BANRISUL até 31/12

TOTAL TRIBUTOS	249,54
COR.MONETÁRIA	20,56
SUB-TOTAL	270,10
MULTA	13,48
JUROS	123,96
TOTAL	407,54

Via Contribuinte

Autenticação mecânica

Prefeitura Municipal de ERECHIM

Rio Grande do Sul

Praça da Bandeira, 354 - Centro - CEP 99700-000

CNPJ: 87.613.477/0001-20 - Fone (54)3520-7000 Fax (54)3522-4229

Emissão	Período de Referência	Vencimento	Recibo/Parcela
07/11/2007	07/11/07	15/11/2007 - Encargos para pagamento até 15/11/2007	1046117/001/005

Incidência do Tributo
C - Classificação Tributária
I - Imóvel
O - Outras Bases
S - Sem Incidência

Dados do Imóvel

Dados do Contribuinte
9050 - EVARISTO TELLES DA MAIA - Insc.Municipal.:
PCA DA BANDEIRA, 354 CENTRO ERECHIM 99700-000 RS

Atividade

Tributos		Inc.	Base de Cálculo	Alíquota	Índice / Valor
1	P-IPTU	I			92,58
5	P-Tx Serviço de Bombeiros-Tx Segurança cont sinist	I			77,68
107	I-Taxa de Coleta de Lixo	I			48,37
152	P-Serv.coleta Transp,Trat Resid.sólidos-Tx coleta	I			30,91

Observações

Vencido multa 5% Juro 1% mês/fração-pagar até vencimento BANRISUL/BCO BRASIL/SICREDI/CAIXA FEDERAL/Lotéricas.Após somente BANRISUL até 31/12

TOTAL TRIBUTOS	249,54
COR.MONETÁRIA	20,56
SUB-TOTAL	270,10
MULTA	13,48
JUROS	123,96
TOTAL	407,54

Via Prefeitura/Agente Recebedor

Autenticação mecânica

ABAIXO ASSINADO

A Associação de Moradores do Bairro Presidente Vargas, juntamente com os moradores da chácara 119, da Rua Belo Cardoso, T: 01, do referido bairro, vem através deste solicitar a instalação de Rede de Esgoto para que os mesmos tenham melhor qualidade de vida.

Nome	Identidade	Rubrica
Paulo Cesar Dornelles	1075286672	PCD
Tatiana Zalinski	4077573303	TB
Vilson Alberti	7050123426	[illegible]
Sandra J Borges	1053538516	SJB
Carlos A. Borges	RG. 9042277757	[illegible]
Eliane Beatriz Borges	RG. 2051409395	
Marcia de Fatima Alves	3082842241	
Marcos Silveira Ronsoni	7050000285	
Sadete Silveira	11.075.726	
Adriana da Silveira	4235624	
Olinda Fagundes	303/797628	
Francisco Fagundes	9106859722	
Geni Foschiero	8050122707	
Paulo Dornelles	3026550594	
Erna Barbosa	1042277143	
Osmar Moreno	6083807708	
Beatriz Moreno	8108047586	
Antônia Maria Damasceno	1063786402	
Amelia da Masceno	12R 2.544-123	
Pedro da Masceno	12R 2165-520	
Luiz P da Silvar	189 399 290 04	
Luiz Ferreira Castilhos	1031685116	
Maria Sadete Castilhos dos Santos	685 311 090-00	
Luis Carlos Cruz Costa	5037821468	

ABAIXO ASSINADO

A Associação de Moradores do Bairro Presidente Vargas, juntamente com os moradores da chácara 119, da Rua Belo Cardoso, T: 01, do referido bairro, vem através deste solicitar a instalação de Rede de Esgoto para que os mesmos tenham melhor qualidade de vida.

Nome	Identidade	Rubrica
Laionara de Oliveira Damacena	3092814296	S O M
Jacomo de Lucas Oliveira	7063786839	
[illegible] da Silva	2090408344	[illegible]
[illegible]	2097110461	
Luiz Carlos Dias de Paula	1057392506	
Nara de Oliveira	8101560137	
Ana C. de Oliveira	6101559273	
Cristina Fatima Glaner	019.965.910-93	
Maria Glaner da Silva	1017927299	
Mônica Rosa	9093562156	
Elea Fatima Correia	03075743074	
Franciane Ariele Borges	31011501458	Francisco
Maria de Lourdes de Souza Borges	8026552185	Marcos
Franciele Aline Borges	11015614 37	Francisco
Janete S. de Lima	4086933167	C M
Casemiro Damacena	4049261516	
Amarildo P. Kerbes	519 177780168	[illegible]
Afonso dos Santos	5097113641	
Salvia Damacena	2087685069	
Antônio de Oliveira	904911811	
Benjamin Bitech	1028409915	
Giovanni Ferrari	1089027451	
Arnaldo Dias	3098861291	
Ademir Correia	1082839984	

ABAIXO ASSINADO

A Associação de Moradores do Bairro Presidente Vargas, juntamente com os moradores da chácara 119, da Rua Belo Cardoso, T: 01, do referido bairro, vem através deste solicitar a instalação de Rede de Esgoto para que os mesmos tenham melhor qualidade de vida.

Nome	Identidade	Rubrica
Charline T. dos Santos Rossetto	8102244558	[illegible]
Luiza Ricoli	1050496197	[illegible]
Adenir Ricoli	3032492922	[illegible]
Marilice Ricoli	1051404001	[illegible]
Pedro Toquel	6013081366	
Vilma T. Couto Arnaldo	4047820814	
Rosa M. Theodoro	8055100955	
Paulo do Nascimento	8063793254	[illegible]
Marisa do Nascimento	9084682583	[illegible]
Andraia Fatima Rampi	5701562618	
Cristiane Hipólito	1097665382	
Eliseu Hipólito	2103478299	
Adams Correia	1082839984	
Elizete Aparecida Cruz	4063779583	
[illegible]	5058266189	
Rosa Menegildo	5075817758	
Paulo A. Cardoso	3079858671	[illegible]
[illegible] Rossetto	1058268201	
[illegible] Rossetto	589.062.580-20	
[illegible] Correia	54321964091	
[illegible] Correia	6106433862	
Simone Angela Correia	1082840602	
[illegible]	1050895388	
Liliane T. Correia	6076542338	